



PARECER Nº 32/2026/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 00248.001107/2025-39

ASSUNTO: Parecer de Conformidade

Prezados,

Face a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gestão e assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho (SST) para atender às necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren-SE), incluindo a elaboração de programas e laudos (PGR, PCMSO, LTCAT, AET), realização de exames ocupacionais, gestão e envio dos eventos de SST ao eSocial, e fornecimento de plataforma de gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Considerado a proposta e especificações da empresa : ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Considerado a descrição e proposta encaminhada pela supracitada empresa, como se demonstra SEI nº 1840440

Declaro,

As especificações apresentadas estão em conformidade com o objeto a ser adquirido;

A proposta apresentada pela empresa indica o valor total de R\$ 3.785,00 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais) para o Grupo 1 e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o Grupo 2, perfazendo o valor global de R\$ 10.985,00 (dez mil novecentos e oitenta e cinco reais) para a contratação anual.

Salienta-se, ainda, que as características, condições e especificidades dos serviços a serem executados deverão ser acompanhadas e fiscalizadas durante a execução contratual, não eximindo a empresa contratada das responsabilidades assumidas na proposta, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Dessa forma, sob o aspecto da compatibilidade da proposta comercial com o objeto e com os valores estimados, entende-se que a proposta apresentada pela empresa ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA está em conformidade com o Termo de Referência e encontra-se apta ao prosseguimento dos trâmites administrativos, condicionada à regular verificação dos documentos de habilitação e demais exigências previstas no processo de contratação.

Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - 208
Chefe do Departamento Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 09/06/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1841751** e o código CRC **515377E0**.